

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Cordeirópolis - SP

Região de Saúde: Limeira

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 19/02/2026 19:42:23

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - EIXO: ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZ Nº 1: AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1. Garantir o acesso ampliado nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Oferta de horário estendido nas ESFs de acordo com a necessidade de cada território	Nº de Unidade de Saúde da A.B com horário estendido implantado	2	2026	Número	7	Número	2	3	5	7
1.1.2	Reduzir tempo médio de espera para consultas na A.B.	agenda realizada no período em relação a solicitação e atendimento realizado	20	-	Número	15	Número	20	15	10	10

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2. Reduzir barreiras de acesso a serviços diagnósticos e terapêuticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Telemedicina implantada em 100% das ESFs	número de unidades de ESFs com telemedicina ativa	2	2026	Número	7	Número	2	3	5	7
1.2.2	Garantir o funcionamento regular do odontomóvel em nas áreas rurais previstas no planejamento municipal, assegurando acesso da população rural às ações e serviços de saúde bucal	nº de atendimentos realizados no odontomóvel especificamente em áreas rural	15,00	2026	Percentual	25,00	Percentual	15,00	20,00	25,00	25,00

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3. Qualificar o acesso e a organização da rede de atenção, garantindo acolhimento com classificação de risco por gravidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Implementar triagem por critério de gravidade nas Unidades de Saúde	Triagem por critério de gravidade implantada nas unidades de saúde	4	2026	Número	9	Número	4	6	8	9
1.3.2	Ampliar a resolutividade da Atenção Primária, garantindo que pelo menos 70% das demandas sejam resolvidas sem necessidade de encaminhamento para outros pontos da rede.	Percentual de demandas resolvidas na Atenção Primária sem encaminhamento para outros níveis da rede	50,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 Ampliar a oferta e o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município, fortalecendo o cuidado integral e a promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar o número de atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, nas Unidades de Saúde	Número de atendimentos nas modalidades de PICS implantadas.	2.000	2026	Número	3.000	Número	2.000	2.300	2.600	3.000

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – QUALIFICAR E HUMANIZAR O CUIDADO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 Fortalecer a Atenção Básica como coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Garantir oferta de capacitação das equipes de Saúde da Família para que atuem de forma integrada e coordenada, com uso sistemático de protocolos clínicos, fluxos de referência e contra-referência e práticas de acolhimento humanizado	número de capacitações oferecidas às equipes da Atenção Básica	7	2026	Número	7	Número	7	7	7	7

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2. Promover Acolhimento humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Capacitar 100% dos profissionais da rede de saúde	Percentual de profissionais capacitados em acolhimento humanizado	40,00	2026	Percentual	60,00	Percentual	40,00	50,00	50,00	60,00
2.2.2	Garantir que as unidades de saúde adotem o protocolo de acolhimento com escuta qualificada, assegurando atendimento humanizado e registro adequado dos atendimentos	Percentual de unidades de saúde com protocolo de acolhimento implantado e em uso.	25,00	2026	Percentual	50,00	Percentual	25,00	25,00	30,00	50,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 – QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E GRUPOS PRIORITÁRIOS

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1. Qualificar o cuidado à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir que 100% das gestantes realizem o pré-natal completo, conforme protocolo municipal e acesso às consultas, exames e orientações preconizadas	% de gestantes atendidas conforme protocolo	80,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer a atenção em saúde bucal garantindo estrutura, insumos e acesso qualificado aos serviços odontológicos.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1. Garantir insumos em tempo hábil para a saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Assegurar que 100% das unidades de saúde bucal, recebam reposição de insumos odontológicos em até 7 dias após a solicitação, garantindo a continuidade dos atendimentos	Percentual de reposição de insumos odontológicos realizados em até 7 dias	80,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5– FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA E LINHAS DE CUIDADO

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1. Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e ordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir que 100% da população do município esteja cadastrada e mantenha cadastros atualizados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual da população cadastrada e com cadastros atualizados na Atenção Primária.	80,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
5.1.2	Ampliar as ações de prevenção e acompanhamento de condições crônicas nas Unidades de Saúde, garantindo cobertura adequada da população	nº de LC implantadas nas unidades de Saúde	5	2026	Número	20	Número	5	10	15	20
5.1.3	Manter e Adequar o dimensionamento mínimo do quadro de profissionais de saúde em 100% das Unidades de Saúde, garantindo o funcionamento regular dos serviços e a cobertura das necessidades assistenciais.	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais adequado e mantido.	50,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
5.1.4	Realizar processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, assegurando cobertura territorial, continuidade das ações e atendimento às normativas do SUS.	processo seletivo realizado	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6: FORTALECER A INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS ESCOLAS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 Fortalecer a integração entre os setores da Saúde e da Educação, por meio de ações intersetoriais nas escolas, voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Implementar em todas escolas municipais e estaduais realizem ações de promoção e prevenção da saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde.	Percentual de escolas realizando ações em parceria com a equipe de saúde de referência	80,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: DIRETRIZ Nº 7 – GARANTIR EFICIÊNCIA NO AGENDAMENTO E GESTÃO DE VAGAS

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 Melhorar a gestão de agendas e reduzir filas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e cirurgias em todas as unidades de saúde, garantindo acesso mais ágil e organizado aos serviços.	Tempo médio de espera para consultas, ex	40,00	2026	Decimal	30,00	Decimal	40,00	35,00	30,00	30,00

OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 Reduzir absentéismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Reduzir o índice de absenteísmo nas consultas e procedimentos ambulatoriais agendados	Taxa de absenteísmo em consultas e procedimentos agendados	20,00	2026	Taxa	5,00	Taxa	20,00	15,00	10,00	5,00

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 – AMPLIAR O ACESSO A EXAMES E DIAGNÓSTICOS

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1. Ampliar a oferta de exames no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Implantar e manter a coleta de exames laboratoriais programada nas unidades de Saúde identificadas com dificuldade de deslocamento	% de ESFs com coleta programada	80,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2. Implantar Centro de Imagem Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Implantar/implementar o Centro de Imagem Municipal	Centro de Imagem Municipal implantado	1,00	2026	Decimal	1,00	Decimal	1,00	1,00	1,00	1,00

OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO Nº 8.3: Aprimorar a qualidade da assistência na UPA por meio do apoio técnico dos profissionais de nutrição e fisioterapia em casos específicos, visando à integralidade e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.3.1	Implantar suporte técnico de nutricionista e fisioterapeuta para atendimento de casos específicos e orientações à equipe multiprofissional da UPA.	Número de atendimentos e/ou pareceres técnicos realizados por nutricionista e fisioterapeuta na UPA.	50,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00

DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: SAÚDE MENTAL: DIRETRIZ Nº 9 – AMPLIAR ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL COM EQUIDADE E PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1. Fortalecer políticas públicas de Saúde Mental com foco na equidade e integralidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Consolidar políticas de saúde mental que garantam acesso equitativo e atenção integral aos usuários, considerando as especificidades territoriais e sociais	Nº de grupos terapêuticos, rodas de conversa ou atividades de promoção em saúde mental realiza	50,00	2026	Decimal	100,00	Decimal	50,00	70,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - OBJETIVO Nº 9.2. Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, com foco na prevenção de acidentes e na manutenção da saúde mental de trabalhadores e usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Implantar, em todas as unidades de saúde do município, um protocolo padronizado de cuidado e acolhimento à saúde mental dos trabalhadores, garantindo sua operacionalização contínua durante a vigência do Plano	Percentual de unidades de saúde que implantaram e mantêm ativo o protocolo de cuidado à saúde mental dos trabalhadores.	25,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - OBJETIVO Nº 9.3. Promover humanização do cuidado em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.3.1	Implementar em todas as unidades de saúde o protocolo de acolhimento humanizado implementado e	% de unidades com protocolos implementados;	50,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.4 - OBJETIVO Nº 9.4 Garantir a presença e atuação efetiva do médico nas unidades de saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.4.1	Assegurar que 100% das equipes de saúde mental contem com médico atuante de forma contínua.	Registro de acompanhamento clínico integrado com equipe multiprofissional.	50,00	2026	Percentual	100	Número	50	70	90	100

OBJETIVO Nº 9.5 - OBJETIVO Nº 9.5. Desenvolver ações de combate ao preconceito e à discriminação em Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.5.1	Realizar campanhas educativas de conscientização sobre saúde mental em 100% das unidades de saúde, atingindo usuários, familiares e profissionais.	% de unidades com campanhas realizadas	50,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.6 - OBJETIVO Nº 9.6: Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional e o apoio matricial em saúde mental, promovendo cuidado integral e qualificado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.6.1	Implementar as ações de matriciamento em saúde mental realizadas junto às equipes da Atenção Básica .	Número de ações de matriciamento em saúde mental realizadas por ano.	20,00	2026	Decimal	84,00	Decimal	20,00	46,00	62,00	84,00

OBJETIVO Nº 9.7 - OBJETIVO Nº 9.5: Ampliar o cuidado em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.7.1	Assegurar que todas as Unidades Básicas de Saúde implementem ações estruturadas de cuidado em saúde mental, integradas à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),	número de Unidades de Saúde com ações estruturadas de saúde mental implantadas.	2,00	2026	Decimal	8,00	Decimal	2,00	5,00	6,00	8,00

DIRETRIZ Nº 10 - EIXO: TRANSPORTE SANITÁRIO: DIRETRIZ Nº 10 – QUALIFICAR O TRANSPORTE SANITÁRIO

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10.1 Reestruturar transporte sanitário eletivo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Organizar os agendamentos do transporte sanitário eletivo por meio de sistema logístico estruturado, assegurando o planejamento das rotas, otimização de recursos e atendimento conforme prioridades e critérios de referência e contrarreferência	Sistema de gestão logística do transporte sanitário implantado e em funcionamento	1,00	2026	Decimal	1,00	Decimal	1,00	1,00	1,00	1,00
10.1.2	Reorganizar a dinâmica do transporte sanitário eletivo, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de saúde no município e fora do município.	POP do transporte sanitário	1,00	2026	Decimal	1,00	Decimal	1,00	1,00	1,00	1,00
10.1.3	Frota de transporte sanitário dimensionada e adequada para a necessidade	Número de veículos necessários a serem adquiridos para o transporte sanitário no período.	2,00	2026	Decimal	2,00	Decimal	2,00	2,00	2,00	2,00

OBJETIVO Nº 10.2 - OBJETIVO Nº 10.2. Qualificar o atendimento ao transporte de pacientes em crise psiquiátrica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.2.1	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no transporte (130) de pacientes em crise/ surto psiquiátrico	percentual de profissionais da saúde e motoristas e capacitados por período	10,00	2026	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

DIRETRIZ Nº 11 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: DIRETRIZ Nº 11 – FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11.1. Garantir fornecimento regular de medicamentos constantes na REMUME

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Assegurar que 100% das unidades de saúde mantenham disponibilidade regular dos medicamentos da REMUME, com controle de estoque e reposição sistemática	número de unidades com sistema informatizado implantado para monitoramento da REMUME	80,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
11.1.2	100% dos farmacêuticos capacitados para a utilização do sistema informatizado de dispensação e controle de estoque de medicamentos.	Percentual de farmacêuticos capacitados para a utilização do sistema	50,00	2026	Percentual	50,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - OBJETIVO Nº 11.2. Reativar e manter em funcionamento os pontos estratégicos de dispensação de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.2.1	Reativar 100% dos pontos estratégicos de dispensação de medicamentos, assegurando condições adequadas de funcionamento, abastecimento e registro de atendimentos.	ercentual de pontos estratégicos de dispensação reativados e em funcionamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - EIXO: INFRA ESTRUTURA: DIRETRIZ nº 12– MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E A TECNOLOGIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO Nº 12.1. Atualizar a ambiência e estrutura física das 17 unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Garantir que 100% das unidades de saúde passem por adequação de ambiência, reforma ou manutenção, conforme diagnóstico estrutural e plano de intervenção definido pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com obras de adequação de ambiência, reforma ou manutenção concluídas.	30,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	30,00	60,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 12.2 - OBJETIVO Nº 12.2 Concluir e iniciar obras de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, visando a melhoria da infraestrutura física e ampliação da capacidade de atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.2.1	Concluir a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Eldorado e iniciar as obras da Unidade Básica de Saúde Jardim Progresso	Obra de reforma e ampliação da UBS Jardim Eldorado e Progresso concluída	1	2026	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 12.3 - OBJETIVO Nº 12.3 Concluir e entregar nova Unidade Básica de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.3.1	Concluir e realizar a entrega da nova Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraíso.	Obra da UBS Jardim Paraíso concluída	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 12.4 - OBJETIVO Nº 12.4 Garantir acessibilidade nas 17 unidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.4.1	Assegurar acessibilidade em 100% das unidades de saúde, incluindo banheiros adaptados, rampas de acesso, e adequação de mobiliário	Percentual de unidades de saúde com acessibilidade adequada.	30,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	30,00	60,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 12.5 - OBJETIVO Nº 12.5. Garantir e ampliar a aquisição de equipamentos, promovendo a modernização e a melhoria da estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.5.1	Realizar 100% das aquisições planejadas de equipamentos conforme o cronograma e plano de necessidades do município.	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao total planejado.	20,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	100,00

OBJETIVO Nº 12.6 - OBJETIVO Nº 12.6. Informatizar e integrar os processos de trabalho das 17 unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.6.1	100% das unidades com prontuário eletrônico ou sistema informatizado	Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico ou sistema informatizado implantado	50,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 12.7 - OBJETIVO Nº 12.7. Padronizar e adequar a fachada e identidade visual das Unidades Básicas de Saúde, promovendo melhor comunicação, acolhimento e identificação dos serviços pela população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.7.1	Garantir que 100% das Unidades Básicas de Saúde possuam fachada e identidade visual padronizada e atualizada, conforme diretrizes institucionais e normativas do SUS.	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao total planejado.	20,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	20,00	40,00	70,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - EIXO: CONTROLE SOCIAL: DIRETRIZ Nº 13 AMPLIAR O MONITORAMENTO, A AVALIAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO Nº 13.1 Ampliar e qualificar a Ouvidoria SUS e implementar documentos rastreáveis**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.1.1	100% das manifestações protocoladas respondidas em até 15 dias	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo.	70,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - OBJETIVO Nº 13.2. Implantar política de avaliação do usuário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.2.1	implantar pesquisa de satisfação do usuário nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde com pesquisa de satisfação do usuário implantada.	7,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.3 - OBJETIVO Nº 13.3. Criar Conselhos locais de saúde nas unidades da Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.3.1	Implantar conselhos locais ativos nas unidades de saúde.	Percentual de Unidade de Atenção Primária com Conselho Local de Saúde implantado.	70,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - EIXO : GESTÃO: DIRETRIZ Nº 14 – VALORIZAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (RH)

OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO Nº 14.1. Fortalecer a gestão de pessoas estabelecendo critérios de autoavaliação e avaliação por desempenho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.1.1	Realizar avaliação/autoavaliação de desempenho periódico dos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais de saúde avaliados, semestralmente.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - OBJETIVO Nº 14.2. Adequar o número de profissionais de acordo com dimensionamento mínimo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.2.1	Realização de dimensionamento de RH por unidade de saúde e por categoria profissional	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais adequado.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.2.2	Solicitar a contratação dos profissionais apontados em déficit	Percentual de Unidades de Saúde com quadro mínimo de profissionais completo	70,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - OBJETIVO Nº 14.3. Promover educação permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.3.1	Capacitar os servidores SUS, visando qualificação pessoal e do sistema	Nº de cursos ofertados / nº de profissionais capacitados por ano	70,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ Nº 15 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E A EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO Nº 15.1. Fortalecer estratégias de comunicação com usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.1.1	Oferecer aos usuários informações claras, acessíveis e atualizadas sobre serviços de saúde, campanhas e direitos à saúde.	Número de campanhas ou materiais informativos produzidos por ano;	15	2026	Número	48	Número	15	25	30	48

OBJETIVO Nº 15.2 - OBJETIVO Nº 15.2. Qualificar canais oficiais de comunicação e redes sociais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.2.1	Manter os Canais oficiais atualizados mensalmente (Alô Saúde e Ouvidoria)	% de canais atualizados mensalmente;	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO Nº 16.1 Estruturar e qualificar os serviços de Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
16.1.1	Todos os profissionais da Vigilância Epidemiológica capacitados/ atualizados	Percentual de profissionais capacitados/ atualizados no período	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.2	Transmissão imediata das notificações compulsórias previstas, realizadas em até 24h.	Percentual dos profissionais orientados	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO Nº 17.1 Reduzir a incidência e a transmissão de doenças transmissíveis prioritárias**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
17.1.1	Reduzir em 20% a incidência de arboviroses no município	Taxa de incidência das arboviroses comparadas a	10,00	2026	Taxa	10,00	Taxa	10,00	20,00	20,00	20,00
17.1.2	Investigar 100% dos casos notificados de tuberculose e hanseníase	Percentual dos casos investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - DIRETRIZ Nº 18 - VIGILÂNCIA DE ÓBITOS E EVENTOS VITAIS**OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO Nº 18.1 Qualificar as informações sobre mortalidade e natalidade no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município	Percentual dos óbitos investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - DIRETRIZ Nº 19 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA IMUNIZAÇÕES**OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO Nº 19.1 Ampliar e manter altas coberturas no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
19.1.1	Alcançar e manter cobertura mínima vacinal de 95% no calendário básico de acordo com o PNI – Programa Nacional de Imunização	Porcentagem de cobertura vacinal por faixa etária	95,00	2026	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

DIRETRIZ Nº 20 - DIRETRIZ Nº 20 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO Nº 20.1 Garantir a manutenção da cadeia de frio dos imunobiológicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
20.1.1	Garantir a manutenção e funcionamento adequado da cadeia de frio dos imunobiológicos, prevenindo perdas de vacinas e assegurando a qualidade e a segurança dos insumos estratégicos do Programa Nacional de Imunização (PNI)	Número de geradores operacionais	2	2026	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 20.2 - OBJETIVO Nº 20.2 Assegurar a continuidade da conservação adequada dos imunobiológicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
20.2.1	Assegurar a continuidade da conservação adequada dos imunobiológicos em caso de queda de energia nas demais Unidades de Saúde, manutenção corretiva ou aumento temporário da demanda, garantindo segurança e qualidade das vacinas	Número de câmara reserva funcional	1	2026	Número	2	Número	1	1	2	2

DIRETRIZ Nº 21 - DIRETRIZ Nº 21 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO Nº 21.1 Garantir um serviço eficiente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
21.1.1	Realizar cursos/webnares oferecidos pela plataforma educação e pesquisa da ANVISA	Profissionais capacitados/atualizados no período	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 22 - DIRETRIZ Nº 22 - ORGANIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS - SIVISA**OBJETIVO Nº 22.1 - OBJETIVO Nº 22.1 Organizar SIVISA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
22.1.1	Atualizar o banco de dados no SIVISA, conforme estabelecimentos de interesse à saúde ativos no município	Estabelecimentos cadastrados/universo real de estabelecimentos existentes	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 23 - DIRETRIZ Nº 23 - INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 23.1 - OBJETIVO Nº 23.1 Verificar a qualidade dos serviços de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
23.1.1	Resolver , quando procedentes as denúncias realizadas	Denúncias feitas/denúncias verificadas	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.2	Investigar os óbitos, cuja causa registrada no SIM – Sistema de Informação de Mortalidade tenha relação com o trabalho	Óbitos por acidente de trabalho/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.3	Realizar diagnóstico da situação sanitária das instituições de longa permanência para idosos e clínicas geriátricas para apresentar aos órgãos afins	Quantidade de instituições/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.4	Realizar coletas de água para o PROÁGUA	Quantidade de coletas exigidas pelo programa/coletas realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
23.1.5	Realizar inspeções nos serviços do município previstos na Portaria CVS 01/2024	Serviços existentes/inspeções realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 24 - DIRETRIZ Nº 24 - Fortalecer as ações de Vigilância em Zoonoses, com foco na prevenção, controle e monitoramento de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, garantindo a proteção da saúde da população e o controle de riscos sanitários no município.**OBJETIVO Nº 24.1 - OBJETIVO Nº 24.1 - Estruturar e qualificar o setor de Zoonoses, ampliando a capacidade de prevenção, controle e resposta às zoonoses e agravos de relevância em saúde pública.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.1.1	Manter e executar, anualmente, ações regulares de prevenção e controle das principais zoonoses de interesse epidemiológico no município.	Percentual de ações programadas de controle de zoonoses executadas no ano.	90,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
24.1.2	Qualificar o monitoramento e a resposta às notificações de zoonoses e acidentes envolvendo	Percentual de notificações de zoonoses investigadas oportunamente.	90,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00